



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 6.890, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMOR ETERNO.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada Utilidade Pública a Associação Fraterna Amor Eterno, inscrita no CNPJ sob n. 22.594.806/0001-98, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - À Associação Fraterna Amor Eterno, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de junho de 2018.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeitura Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município